

PRÉMIOS AFROPEAN*

REGULAMENTO

***Aberto apenas a estudantes universitários em Portugal**

1. ÂMBITO E FINALIDADE

1.1. Os prémios *Afropean* destinam-se a distinguir 5 autores de uma narrativa inédita sobre uma memória ou experiência atual de ligação com países ou culturas africanas, a partir de um contexto europeu: narrativas sobre origem ou raízes africanas, sobre uma condição de interculturalidade afro-europeia, pessoal ou refletida na comunidade ou sociedade em que se está inserido e, ainda, narrativas sobre memória ou pós-memória colonial, nomeadamente sobre fenómenos ligados a experiências de diáspora, migração e retorno. A finalidade deste prémio é o aprofundamento da consciência histórica e cívica sobre o colonialismo nas gerações mais jovens e um maior conhecimento e valorização do presente pós-colonial.

1.2. Os Prémios *Afropean* distinguem:

1.2.1. Fotografia e Ilustração (desenho, pintura e banda desenhada)

1.2.2. Música

1.2.3. Texto Literário (Poesia, Ficção, História Real)

1.2.4. Vídeo e Multimédia

1.2.5. Distinção *Afropean* UNL

1.3. Os destinatários dos Prémios *Afropean* são todos os estudantes universitários em Portugal, com exceção da Distinção UNL (1.5), restrita a estudantes da Universidade Nova de Lisboa.

2. ENTIDADE PROMOTORA

2.1. Os prémios *Afropean* são uma iniciativa do projeto “Narrativas Afro-Europeias”, coordenado pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com o apoio do Programa Europa Para os Cidadãos. O objetivo deste projeto é a reunião de um arquivo digital de narrativas sobre experiências de ligação entre a Europa e a África. A produção deste arquivo decorre de práticas mediais criativas, dinamizadas em comunidades, associações culturais, escolas e universidades. O objetivo desta recolha é o aprofundamento da consciência histórica em torno da memória colonial, em especial nas gerações mais jovens, e o conhecimento e valorização do presente pós-colonial.

2.2. Os prémios *Afropean* são promovidos pelo Projeto African-European Narratives em co-organização com as Associações de Estudantes da NOVA FCSH e da FCT-UNL, através do Núcleo de Estudantes Africanos e Lusófonos (FCSH) e do Núcleo de Estudantes Africanos (FCT). Cada uma das distinções deste Prémio tem o valor monetário de 100€

3. APRESENTAÇÃO DA HISTÓRIA

3.1. As histórias concorrentes devem enquadrar-se no âmbito do Prémio descrito em 1.1 e 1.2.

3.2. As histórias deverão ter sido submetidas e ter obtido publicação na plataforma <http://africaneuropeanarratives.eu>

3.3. As narrativas podem ser apresentadas em formato de texto, imagem ou som, utilizando um ou mais destes suportes, nomeadamente em forma de registo audiovisual ou de objeto multimédia.

3.4. A narrativa textual ou em forma de registo áudio, quando existente, pode ser apresentada em qualquer língua europeia ou africana.

3.5. As histórias concorrentes deverão ser originais e nunca deverão ter sido publicadas ou enviadas para apreciação em outros concursos.

4. TERMOS E CONDIÇÕES

4.1. A data limite para a inserção e/ou edição de histórias na plataforma online é o dia 25 do mês de maio de 2019.

4.2. Apenas são elegíveis para este prémio cidadãos e residentes europeus que sejam também estudantes em universidades portuguesas e, no caso da distinção 1.2,5, que sejam também especificamente estudantes da Universidade Nova de Lisboa. Uma prova de nacionalidade e/ou residência, assim como uma prova de matrícula serão exigidas aos participantes selecionados.

4.3. As histórias devem ser submetidas pelos próprios autores, sendo consideradas todas as histórias submetidas por um mesmo autor. Um mesmo autor não poderá, contudo, ser selecionado para mais do que um Prémio.

4.4. Os autores só poderão concorrer individualmente e não como um coletivo ou parte de um coletivo.

4.5. Ao submeter a sua história o autor admite ter conhecimento e concordar que a sua história: possa ser lida ou reproduzida pela organização do Prémio ou por qualquer outro órgão de divulgação e/ou meio de comunicação que noticie o Prémio

4.5.1. Possa ser utilizada com o propósito de publicidade sobre o prémio e o projeto.

4.5.2. Possa ser utilizada como objeto de leitura e estudo por outros grupos de investigação.

5. JÚRI E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Todas as histórias publicadas serão lidas e julgadas por pelo menos três avaliadores de acordo com as diretrizes do prémio e sem conhecimento dos dados pessoais dos concorrentes

5.2. Os avaliadores serão selecionados pela equipa do projeto “Narrativas Afro-Europeias” mediante os seus currículos, académico e profissional.

5.3. O júri irá discutir e decidir uma lista final de doze estórias e em conjunto irão discutir e escolher 4 vencedores, com a coordenação de um presidente do júri

5.4. No caso excepcional de um empate, o presidente do júri irá ter o voto decisivo.

5.5. Não haverá atribuição de prémios ex-aequo.

5.6. Da classificação homologada não haverá recurso.

5.7. O júri poderá deliberar a não atribuição do prémio.

6. COMUNICAÇÃO E ENTREGA DO PRÉMIO

6.1. O anúncio dos vencedores e a entrega do prémio decorrerá em cerimónia pública até ao dia 10 de Junho de 2019

6.2. Os vencedores serão previamente contactados por email.

6.3. Todos os selecionados deverão fornecer todos os dados necessários e respeitar todas as regras do Prémio.

6.4. A equipa organizadora reserva-se o direito cancelar este prémio ou de alterar alguma das suas cláusulas em qualquer fase, se algum motivo de força maior assim o exigir.